



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 426/2025

PORTARIA Nº 426 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de
Fiscal Técnico/Administrativo,
Fiscal Substituto e Gestor de
Contrato.

O Secretário Municipal de Administração de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso X da Lei Municipal nº 332/2007, em observância ao Decreto nº 4.342/2013.

RESOLVE:

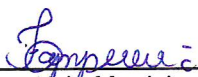
Art. 1º. Designar os servidores **MARLLONE DOS SANTOS PLOTGHER** Matrícula nº 005828 lotada na (o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**, para exercer a função de Fiscal (técnico/administrativo) e **LEONARDO RAMOS DA SILVEIRA** Matrícula nº 006222 lotada na (o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, para exercer a função de Fiscal suplente (técnico/administrativo) do Contrato nº 059/2025, empresa **CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS DESTINADOS À REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO DISTRITO DO MORELLO, NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle atendendo as exigências contidas no art. 117 e §§ 1º ao 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e IN nº 001/2024.

Art. 2º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização.

Art. 3º. Designar a servidora **HEMILY LOSS PIRES MARIANELLI**, matrícula nº 006351 lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**, Gestor da do contrato nº 059/2025 que representará a Secretaria perante a contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na IN nº 01/2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2025.


Secretaria Municipal

Publicado no quadro de avisos
no atório da Prefeitura Municipal
de Governador Lindenberg.
Em: 27 / 11 / 2025

Chefe de Gabinete do Prefeito.